



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS - SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.615 DE 23 DE MARÇO DE 1.994.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DENOMINAR A FRAÇÃO 1, REMA -
NESCENTE EM RUA CALIMÉRIO PE -
REIRA DE MORAES.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

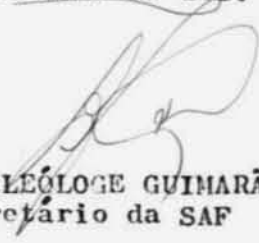
Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Via Pública denominada / Fração 1 em Rua Calimério Pereira de Moraes.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de março de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF